



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.183, 07 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 581, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.4343.0140128/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a cessão da servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 3147, para exercer, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-03, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Art. 2º A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/08/2026, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3987849** e o código CRC **330CB7AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 582, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.4343.0140094/2026-60;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para exercer, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, pelo prazo de 1(um) ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Art. 2º O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/08/2026, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3987890** e o código CRC **2851497F**.

19.04.4343.0140094/2026-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.222, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação da atividade-meio do MPDFT no processo SEI nº 19.04.3218.0000024/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Licitação

Subsecretaria de Licitação

Subsecretaria de Instrução Processual

Subsecretaria de Compras

Seção de Pesquisa de Preços

Secretaria de Controle Interno

Subsecretaria de Controle das Contratações e Transparência

Subsecretaria de Controle de Gestão Institucional

Setor de Controle de Contas

.....” (NR)

“Art. 247 À Subsecretaria de Licitação compete:

I - realizar as sessões públicas das licitações e dispensas eletrônicas, de acordo com a programação definida;

I - requerer, receber e conferir a documentação encaminhada pelos licitantes, certificando-se de que atendem a todos os requisitos editalícios, assim como proceder à consulta no SICAF e demais cadastros definidos no edital e avisos de dispensa eletrônica, observando as ocorrências registradas;

II - conduzir a negociação com os licitantes, na busca de condições mais vantajosas para a Administração, consoante os limites impostos pela legislação corrente;

III - encaminhar à área técnica específica documentação relativa ao procedimento de contratação e amostra do produto ofertado, quando solicitado para análise e manifestação;

IV - sugerir a desclassificação de empresas em caso de inobservância de prazos, falha em proposta ou desatendimento às regras fixadas para o certame;

V - proceder ao julgamento da proposta e da habilitação dos licitantes;

VI - decidir os recursos administrativos nos procedimentos licitatórios, quando houver;

VII - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 248. À Subsecretaria de Instrução Processual compete:

I - analisar termos de referência e projetos básicos encaminhados pelas unidades demandantes, verificando se eles atendem aos requisitos normativos em vigor e, se julgar necessário, sugerir ajustes nos termos de referência e projetos básicos para aprimorar seus conteúdos;

I - elaborar minutas de editais e avisos de dispensa eletrônica para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;

II - cadastrar os pregões eletrônicos e as dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal;

III - providenciar a divulgação de editais e avisos de dispensa assim como de alterações implementadas no curso da licitação ou da dispensa eletrônica e responder a esclarecimentos e questionamentos, recorrendo ao apoio da área demandante sempre que julgado necessário;

IV - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 256-B. À Subsecretaria de Controle das Contratações e Transparência compete:

I - analisar processos de contratação e emitir relatórios de conformidade referentes ao planejamento de contratações;

II - analisar a conformidade da fase de seleção de fornecedores de gestão e de execução contratual, por amostragem ou mediante deliberação da administração superior;

III - acompanhar os atos normativos do Conselho Nacional do Ministério Público e as inspeções ao Portal da Transparência pelos órgãos de controle;

IV - promover a manutenção dos dados do Portal da Transparência do MPDFT, fomentando as unidades administrativas a mantê-los atualizados;

V - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes as atribuições da Unidade.” (NR)

“Art. 256-C. À Subsecretaria de Controle de Gestão Institucional e Integridade compete:

- I - monitorar a adequação e a eficácia dos controles internos implementados pelas unidades administrativas;
- II - acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas em auditorias internas e demais inspeções de órgãos de controle;
- III - praticar a Política da Gestão de Riscos Administrativos no âmbito do MPDFT;
- IV - realizar a conformidade e acompanhar os atos normativos que regem as atividades da Secretaria-Geral;
- V - atuar em assuntos estratégicos e prioritários da gestão, mediante demanda definida pela Secretaria-Geral;
- VI - avaliar e monitorar a execução das medidas de integridade propostas no Plano de Integridade do MPDFT;
- VII - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da Unidade.” (NR)

“Art. 446-A. Ao Assessor de Inovação Digital incumbe:

- I - realizar a análise das demandas encaminhadas à Unidade;
- II - gerenciar a prospecção de novas soluções de tecnologia da informação;
- III - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 456-A. Ao Assessor Jurídico IV incumbe:

- I - coordenar e realizar análise e emissão de pareceres em feitos internos, externos, notícias de fato e outros procedimentos de atribuição do Procurador-Geral, no assessoramento de atuações cível, criminal, recursos constitucionais e controle de constitucionalidade;
- II - fazer estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, mantendo arquivo atualizado com assuntos de interesse da Procuradoria-Geral nas assessorias especializadas;
- III - prestar apoio técnico e jurídico nas atividades desenvolvidas pelas Assessorias da Procuradoria-Geral;
- IV - realizar o acompanhamento das publicações de interesse da Unidade, nos órgãos oficiais;
- V - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.222, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05		Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05
	Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04		Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Jurídico III	CC-03		Assessor Jurídico III	CC-03
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Chefe	CC-02		Assessor Chefe	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02

	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Técnico	CC-01
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03

	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02		Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02
	Assistente Policial I	FC-02		Assistente Policial I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
SSA	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO		SSA	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	Secretário Executivo	CC-04*		Secretário Executivo	CC-04*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02*
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01*		Assessor de Apoio Operacional	CC-01*
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01

	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
CRC	COORDENAÇÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS		CRC	COORDENAÇÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	
ADJRC	ASSESSORIA ADJUNTA DE RECURSOS		ADJRC	ASSESSORIA ADJUNTA DE RECURSOS	
	Assessor Chefe de Razões	CC-04		--	--
				Assessor Chefe de Razões	CC-05
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Jurídico III	CC-03*		--	--
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04*
	ASSESSORIA ADJUNTA DE CONTRARRAZÕES		ADJCT	ASSESSORIA ADJUNTA DE CONTRARRAZÕES	

	--	--		Assessor Chefe de Contrarrazões	CC-04
	Assessor Chefe de Contrarrazões	CC-02		--	--
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
	--	--		Assessor Jurídico III	CC-03
	Assessor Jurídico II	CC-02		--	--
	Assessor Administrativo I	CC-02*		Assessor Administrativo I	CC-02*
STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Secretário de Tecnologia da Informação	CC-05		Secretário de Tecnologia da Informação	CC-05
	--	--		Assessor de Inovação Digital	CC-05
	Secretário Adjunto	CC-04		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
ATPI	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		ATPI	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
	--	--		Assessor Chefe III	CC-04*
	Assessor Chefe II	CC-03*		--	--
	Assessor Chefe II	CC-03		Assessor Chefe II	CC-03
	Assessor Chefe II	CC-03		Assessor Chefe II	CC-03

	Assessor Jurídico II	CC-02*		Assessor Jurídico II	CC-02*
	Assessor Administrativo I	CC-02*		Assessor Administrativo I	CC-02*
SG	SECRETARIA-GERAL		SG	SECRETARIA-GERAL	
SG	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL		SG	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	
	Secretário-Geral	CC-03*		Secretário-Geral	CC-03*
	Assessor Especial da Secretaria-Geral	CC-02*		Assessor Especial da Secretaria-Geral	CC-02*
	--	--		Secretário-Geral Adjunto	CC-06
	Secretário-Geral Adjunto	CC-05		--	--
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
SECGAB	SECRETARIA DO GABINETE DA SECRETARIA-GERAL		SECGAB	SECRETARIA DO GABINETE DA SECRETARIA-GERAL	
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
	Subsecretário de Administração II	CC-01		Subsecretário de Administração II	CC-01
	Subsecretário de Administração I	FC-03		Subsecretário de Administração I	FC-03
	Subsecretário de Administração I	FC-03		Subsecretário de Administração I	FC-03
SLIC	SECRETARIA DE LICITAÇÃO		SLIC	SECRETARIA DE LICITAÇÃO	
--	--		SULIC	SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO	
	--	--		SubSecretário	CC-02*
SELIC	SEÇÃO DE LICITAÇÃO		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--

	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
--	--		SUINP	SUBSECRETARIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	
	--	--		SubSecretário	CC-02*
SEINP	SEÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
SCI	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		SCI	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
--	--		SUTRANS	SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	
	--	--		SubSecretário	CC-02
SECTRANS	SEÇÃO DE CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E TRANSPARÊNCIA		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01		--	--
--	--		SUGINT	SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE GESTÃO INSTITUCIONAL E INTEGRIDADE	
	--	--		SubSecretário	CC-02
SEGINT	SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO INSTITUCIONAL E INTEGRIDADE		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/08/2026, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3985363** e o código CRC **6FCF143E**.

19.04.3218.0000024/2026-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) ADMILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF xxx.074.375-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0714829-56.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
IBRAHIM JORGE NASSER SAAD
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD, Promotor(a) de Justiça**, em 06/08/2026, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3979640** e o código CRC **B9C54820**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
06a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. JOÃO JOSÉ VIANNA, CPF xxx.475.501-xx, comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0722433-11.2025.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

CAROLINA REBELO SOARES
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO SOARES, Promotor(a) de Justiça**, em 06/08/2026, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3984844** e o código CRC **9D791746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 82/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) KETLEN LUIANE DA CONCEICAO SANTOS BRAGA, CPF xxx.616.801-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0720474-62.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
IBRAHIM JORGE NASSER SAAD
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD, Promotor(a) de Justiça**, em 06/08/2026, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3986911** e o código CRC **9DFAF6FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) DANIEL MAIA DUARTE, CPF xxx.359.081-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0702505-34.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
IBRAHIM JORGE NASSER SAAD
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD, Promotor(a) de Justiça**, em 06/08/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3987116** e o código CRC **CC177EAD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 861/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4439.0130594/2026-10,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24/08/2026, o servidor **ADIB DA SILVA ATEM**, matrícula 6356-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002225), exonerando, em consequência, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDES FERREIRA**, matrícula 6042-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2026, às 13:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3980499** e o código CRC **E6420D2E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 862/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3202.0135543/2026-81,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 29/7/2026, o cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, Classe A, Padrão 2, até então ocupado pela **servidora MARIA TACIANA VELOSO MACIEL, matrícula 6223**, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2026, às 12:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3983108** e o código CRC **1FAECCCC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 863/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.1249.0125583/2026-21,

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA PINTO BORGES**, matrícula 6394-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002224).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2026, às 12:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3984342** e o código CRC **F5B605AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 864/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0139877/2026-57,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 07/08/2026, **LYELLEN SILVA FERNANDES**, matrícula 6343-6, sem vínculo com Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Promotoria Geral de Justiça, código CC-01 (50002171).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2026, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3984803** e o código CRC **C9972496**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0581/2026	p. 2
Portaria 0582/2026	p. 3
Portaria Normativa 1222/2026.....	p. 5
Procuradorias e Promotorias.....	p. 16
Edital de Notificação 77	p. 16
Edital de Notificação 79.....	p. 17
Edital de Notificação 82.....	p. 18
Edital de Notificação 83.....	p. 19
Secretaria-Geral.....	p. 20
Portaria 861/2026	p. 20
Portaria 862/2026	p. 21
Portaria 863/2026	p. 22
Portaria 864/2026	p. 23
Sumário.....	p. 24